

LEILÕES DE VEÍCULOS ONLINE

AGORA VOCÊ COMPRA SEU VEÍCULO DA MELHOR FORMA PARA O SEU NEGÓCIO: NO CONFORTO DO LEILÃO ONLINE. ACESSE WWW.COPART.COM.BR CADASTRE-SE E DÊ SEU LANCE. BOA SORTE!

*300 VEÍCULOS/CAMINHÕES/SEMI-REBOQUE: FURTO, FROTA, ENCHENTE, COLISÃO, CAMINHÕES, UTILITÁRIOS DE FROTA E SEMI REBOQUES. VENHA CONFERIR.

DESTAQUES: • ETIOS 2019 • PRISMA 2018 • FIT 2017 • UNO 2016 • LOGAN 2016 • FOX 2016 • SANDERO 2018 • CITY 2015 • ÔNIX 2015 • YARIS 2019 • COBALT 2014.

TODOS OS LEILÕES ONLINE

AGORA VOCÊ COMPRA SEU VEÍCULO DA MELHOR FORMA PARA O SEU NEGÓCIO: NO CONFORTO DO LEILÃO ONLINE. ACESSE WWW.COPART.COM.BR, CADASTRE-SE E DÊ SEU LANCE. BOA SORTE!

CONDIÇÕES: OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E SEM GARANTIA. DÉBITOS DE IPVA, MULTAS DE TRÂNSITO OU DE AVERBAÇÃO QUE POR VENTURA RECAIAM SOBRE O BEM, FICARÃO A CARGO DO ARREMATANTE, CORRENDO TAMBÉM POR SUA CONTA E RISCO A RETIRADA DOS BENS. NO ATTO DA ARREMATACÃO O ARREMATANTE OBRIGA-SE A ACATAR, DE FORMA DEFINITIVA E IRRECORRÍVEL, AS NORMAS E DEMAIS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO ESTABELECIDAS NO CATÁLOGO DISTRIBUÍDO NO LEILÃO. RAPHAEL ESTEVES - LEILOEIRO OFICIAL - JUCEMG 991. IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. RODOVIABR 262 KM 359 BETIM-MG (CATÁLOGO, LOCAL DE VISITAÇÃO, DESCRIÇÃO COMPLETA E FOTOS NO SITE).

RAPHAEL ESTEVES

LEILOEIRO OFICIAL JUCEMG 991

COMUNICADO

A exigência de pagamento antecipado de qualquer quantia para recebimento de empréstimos financeiros, carta de crédito de consórcio e venda de veículos automotores, pode ser indicio de golpe contra o consumidor. Antes de fechar negócio, consulte o Procon de sua cidade, o Procon Estadual de Minas Gerais (31) 3335-8552 ou a Delegacia Especializada de Ordem Econômica (31) 3330-1757 e 3330-1798. Delegacia Especializada de Crimes Contra o Consumidor 3275-1887.

EDITAL

DE PRIMEIRA E SEGUNDA PRAÇA DE LEILÃO E NOTIFICAÇÃO ROMUALDO PANDOLFO, Leiloeiro Público Oficial, matriculado junto a Jucesp sob nº 1.201, devidamente autorizado pelo Comitente **COOPERATIVA DE CRÉDITO COCRE – SICOOB COCRE** – CNPJ 54.401.286/0001-46, nos termos do CONTRATO DE CRÉDITO BANCÁRIO COM GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BEM IMÓVEL – Contrato nº 602566 - datado de 13/10/2022 no qual figuram como DEVEDOR/GARANTIDOR FIDUCIANTE (BEM IMÓVEL): DELPHOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 07.537.554/0001-71; como AVALISTA: Fabia Serrano Cerqueira, CPF 044.665.148-60; como AVALISTA: Antonio Carlos Ferreira Junior, CPF 265.090.398-85; faz saber que levarão a PÚBLICO LEILÃO, exclusivamente na modalidade on-line, pelo site www.totalleiloes.com.br, bem como pelo Superbid Exchange, pelo princípio da ampla publicidade, de acordo com os termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, em 1º LEILÃO a ser realizado no dia 02/03/2026 a partir das 11:30:00 (horário de Brasília/DF) pelo valor de R\$ 1.112.789,42 e em 2º LEILÃO dia 12/03/2026 a partir das 11:30:00 (horário de Brasília/DF) pelo valor da dívida conforme Art. 27, §2º lei 9.514/97 equivalente a R\$ 787.997,04, cumprindo a exigência legal do art. 27, §2º-A, da Lei nº 9.514/97, o imóvel com a propriedade consolidada em nome da Credora, a seguir descrito: Lote de terreno urbano, Imóvel matrícula 18.417 do Cartório de Registro de Imóveis de Lambari/MG, Endereço: Loteamento denominado "Residencial Nova Lambari", de nº 01 da quadra 2, na Rua 09, cidade de Lambari/MG, com área de 11.946,10 m². OBS: Imóvel Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. - A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que os imóveis se encontram, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. - A venda será feita mediante pagamento à vista. - As despesas relativas à Comissão de Leiloeiro (5%), encargos administrativos, Registro, IPTU, ITBI, e demais impostos e Taxas correrão por conta do arrematante. - O devedor possui preferência de compra até a realização do segundo leilão ou até a arrematação em primeiro leilão, sendo que, exercendo esse direito deverá pagar todas as despesas bem como a comissão do leiloeiro no montante de 5% do valor da recompra. - O Pagamento dos valores da arrematação bem como da Comissão do Leiloeiro deverão ser realizados por meio de depósito ou transferência em Conta Corrente informados pelo Leiloeiro em até 48 horas após a realização do Leilão. - O Arrependimento da Arrematação obrigará o Arrematante desistente ao pagamento da Comissão do Leiloeiro (5%) mais multa de 20%, sobre o valor da avaliação do imóvel, e ficará sujeito a sanções legais, cíveis e criminais. - O imóvel acima teve sua redação resumida, autorizada pela Lei Federal nº 7.433/85. - O Leiloeiro, acha-se habilitado a fornecer aos interessados informações pormenorizadas sobre o imóvel, objeto deste Edital de Primeiro e Segundo Público Leilão e de Notificação. - Caso haja arrematante a Ata de Arrematação, será firmada em até 15 dias da data do leilão. - No caso de não ser realizado o Leilão Público na data acima designada por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente com mesmo horário, para a sua realização. - ATENÇÃO: Para participar dos leilões/praças, os interessados deverão cadastrar-se com antecedência no mínimo de 2h antes, pelo site do leiloeiro, bem como aceitar as condições de venda para que participem da hasta. Informações através do Fone: (19) 39274210 e/ou e-mail: contato@totalleiloes.com.br. Pelo presente, fica(m) intimado(s) e notificado(s) acerca das datas dos Leilões Primeira e Segunda Praça caso não tenham sido por outro meio o Emitente / Devedor, Avalista / Cônjuge do Avalista e Garantidor Fiduciante (Bem Imóvel) acima descritos. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Solicitação de Comparecimento

Solicitamos o comparecimento de V. Sa. no prazo de 48 horas, à **BELA MONACO Empreendimentos Imobiliários Ltda**, situada à Av. Cruzeiro do Sul, 80 - Jardim Riacho das Pedras Contagem- MG, no intuito de justificar suas faltas, sob pena de caracterização de abandono de emprego, ensejando a justa causa do seu contrato de trabalho, conforme dispõe o artigo 482, letra I da CLT.

NOME	FUNÇÃO	CTPS
JOCIRLEY BALBINO ANDRADE	SERVENTE	0896903 1766-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS/MG

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS/MG**, torna público o **PROCESSO Nº 017/2026, CONCORRÊNCIA Nº 002/2026**, objetivando a contratação de empresa especializada do ramo de Engenharia e Construção Civil para execução de obra de construção de unidades habitacionais em áreas urbanas (Recurso: Termo de Compromisso nº 974240/2024/MCIDADES/CAIXA). A sessão pública ocorrerá exclusivamente no endereço: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, às **9h do dia 09/03/2026**. Edital e anexos no site www.salinas.mg.gov.br. Salinas/MG, 18/02/2026. Cledson Pereira - Agente de Contratação.

SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS, TAXISTAS E TRANSPORTADORES RODOVIÁRIOS AUTÔNOMOS DE BENS DE MINAS GERAIS – SINCAVIR/MG. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – AGE. O Sr. João Paulo de Castro Dias, na qualidade de Diretor Presidente do Sindicato Intermunicipal dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários, Taxistas e Transportadores Rodoviários Autônomos de Bens de Minas Gerais – SINCAVIR/MG, com sede à Rua Jacuí, nº 3761, Bairro Ipiranga, em Belo Horizonte/MG, CEP: 31.160-190 - CNPJ: 17.433.798/0001-68, na forma do disposto no Art. 32, do Estatuto Social, CONVOCA os Senhores associados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no próximo dia 26 de fevereiro de 2026, no auditório de sua sede social, no endereço acima mencionado, com primeira convocação às 08 (oito) horas com exigência de “quórum” mínimo para instalação em primeira convocação de 2/3 (dois terços) do número de associados, e em segunda convocação às 09 (nove) horas, com exigência de “quórum” mínimo de 10 (dez) associados (as), onde será apreciada e decidida a seguinte ordem do dia: 1- Autorização para negociação de débitos da mensalidade associativa NOTAS: A) Informar-se para efeito de verificação de “quórum” ser de 885 (oitocentos e oitenta e cinco), o número de associados na presente data. B) Esta Assembleia terá duração máxima de até 04 (quatro) horas após sua instalação. Belo Horizonte, 19 de fevereiro de 2026. João Paulo de Castro Dias - Diretor Presidente do SINCAVIR/MG.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026

Aviso de Licitação. PAL Nº 07/2026, Pregão Eletrônico nº 03/2026. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais de informática para uso nas Secretarias desta Prefeitura de Matutina/MG. A sessão Licitatória se realizará pela plataforma eletrônica no endereço digital: <https://licitanet.com.br/>. Abertura prevista para 04/03/2026, às 08h00min. O Edital e os seus anexos estão disponíveis na íntegra pelos sites: <https://licitanet.com.br/>, www.matutina.mg.gov.br/editais e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações no Setor de Licitações, Prefeitura Municipal de Matutina/MG, no endereço: Rua José Londe Filho, 354, Centro, de segunda a sexta-feira, das 07h00min às 11h00min e das 12h30min às 16h00min, pelos telefones: (34) 3674-1210, 9 9734-4082, e e-mail: licitacaomat@matutina.mg.gov.br.

Vilmar Martins
Pregoeiro

SUPER Classificados

AGORA TAMBÉM É DIGITAL!

QUER COMPRAR OU VENDER?
OS CLASSIFICADOS SÃO PARA VOCÊ!

Imóveis

Veículos

Empregos

Diversos

VOCÊ CONSEGUE ACESSAR AS EDIÇÕES DOS CLASSIFICADOS DIRETO DO SEU CELULAR OU COMPUTADOR!

ACESSE O QR CODE E CONFIRA AS PRINCIPAIS OFERTAS OU ENTRE EM CONTATO NO (31) 2101-3880 PARA ANUNCIAR E APROVEITE ESSA SUPER OPORTUNIDADE DE ESTAR NA VITRINE DIGITAL DO PORTAL DE NOTÍCIAS QUE É REFERÊNCIA EM MINAS GERAIS!